

ID: 2A5002EEBA044



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), PROGRAMA MELHOR EM CASA, (EMAD E EMAP) VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE LUÍS CORREIA-PI.

FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

EMPRESA VENCEDORA: GRUPO UNIKA LTDA CNPJ: 42.152.788/0001-00.

AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: MARCELA TELES FURTADO

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO: CONTRATO Nº 02.012/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.126,40 (sessenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 500; 600; 621.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ID: EE59F5B144F14



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI, localizada na Av. Prof. Antônio de Pádua da Costa, 271, Centro, na cidade de Luís Correia- Piauí, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.448/0001-33, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de JANEIRO de 2024** às **09h:00min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo **Menor Preço** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LUÍS CORREIA-PI**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, Licitação Prefeitura Municipal de Luís Correia- PI. E-mail: luiscorreia.pi.cpl@gmail.com.

Luís Correia- PI, 08 de janeiro de 2024

Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ID: 027DCE9995574



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 002/2024

DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 122 de 2012, em seu artigo 68, §1º.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. CÍCERA MARIA RODRIGUES DA SILVA, inscrito CPF n.º 451.779.023-15, do cargo de VICE DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL ALZIRA FONSECA, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 03 de janeiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariaministracaopmmp@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 4A9F1A8724724



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº. 02, de 05 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 70, XVII, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente,

Considerando o aumento de casos de COVID-19 no Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido a recomendação do uso de máscaras em ambientes fechados, públicos ou particulares, no Município de Marcos Parente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 05 de janeiro de 2024

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal